

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2014, 14 de março de 2014.

Constitui Comissão Especial Permanente da Secretaria Municipal de Educação para Acompanhamento de Processos Licitatórios que envolvam bens adquiridos com recursos da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE ENVOLVAM BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, quando necessário for, que será composta pelas seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Neison José Wolfart Jorge Henrique da Silva
Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Cleison André Wolfart Hélio Enrique Colman Fal
Representantes das Associações de Pais e Mestres	Eliana Roratto Berchembrock Claudete de Sá Maranhão
Representantes das Direções de Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	Marta Momo Lamp Juliana Lima Goes
Representantes das Direções de Escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	Janete Fillvock Miotto Adilson Jankowski

- **Art. 2º** A Comissão Especial de Avaliação tem como objetivoavaliar amostras de produtos que serão apresentados pelos proponentes participantes nos processos licitatórios, a fim que seja constatada a qualidade do produto e que atenda as especificações solicitadas nos Editais.
- **Art. 3º** A Comissão Especial de Avaliação poderá solicitar auxílio de técnicos específicos para analisar os produtos, de acordo com o solicitado nos Editais de Licitação.
- **Art. 4º** Será considerado aprovado o produto que atender a todas as especificações técnicas solicitadas nos Editais.
- **Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de março de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 1+ /3 4014 Página: J. educiary 769 Jaime Luis Basso Prefeito Municipal